

# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2009

Dispõe sobre outorga de Título de  
Cidadania Anchietaense.

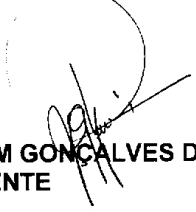
Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito  
santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o  
seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Sr, **LEONARDO ANTUNES ASSAD**, o Título  
de Cidadão Anchietaense.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 20 de maio de 2009.

  
**JOCELEM GONÇALVES DE JESUS**  
PRESIDENTE